



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N° 008 de 15 de janeiro de 2024

“Dispõe sobre autorização de retorno de servidora efetiva licenciada ao cargo de origem, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA**, da prefeitura Municipal de Ibicoara - BA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO** requerimento n° 01/2024 da servidora Deane Silva Soares, protocolado no dia 15 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o retorno da servidora efetiva, **Deane Silva Soares**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.283.995-94, lotada na Secretaria de Educação desse município, para voltar a exercer o cargo de professora, licenciada através da Portaria n° 003 de 05 de janeiro de 2023, conforme dispõe o Regime Jurídico do Município de Ibicoara, Lei n° 105/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 16 de janeiro de 2024.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal